

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**PROCESSO/PMSGAR/RN N.º 11823/2023**

**MEMORANDO: 25.388/2023**

**INTERESSADO: SEMINFRA-SGA/RN**

**CERTAME: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023**

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PADRONIZADOS, PARA executar obra civil de PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPIPEDOS PELO MÉTODO BRIPAR NA RUA MANOEL FIRMINO, NO BAIRRO GUAJIRU, EM SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 883035/2019 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL (SUDENE).**

(TP 008/2023, fls. 1/8)

**RELATÓRIO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELAS EMPRESAS LISTADAS NA SÚMULA DA SESSÃO INICIAL OCORRIDA EM 16/01/2024.**

O presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, nomeados por intermédio da Portaria n.º 1.318/2023, em continuidade, nesta data 30/01/2024, procederam na análise da documentação apresentada pela (s) empresa (s) relacionada (s) na Ata da Sessão Pública inicial realizada na data citada alhures, com intervalos regulares quando necessário. Segue súmula amparada, também, pelo teor do que alude o Item 3.0, alínea V, bem como o 4.1, das exigências do edital do Certame em tela:

A)		CONSTRUTORA ASSU EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 07.126.573/0001-05			
DAS REGULARIDADES					
QUESITOS - ITENS DO EDITAL		ATENDEU: (?)			REPOSTAS AOS QUESITOS
		SIM	NÃO	PARCIAL	
I	HABILITAÇÃO JURÍDICA	X			Atendeu às exigências do edital a este item
II	QUALIF. ECONÔMICO-FINANCEIRA	X			Atendeu plenamente às exigências do edital a este item
III	REGUL. FISCAL	X			Atendeu às exigências do edital a este item
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					





IV	QUALIF. TÉCNICA PROFISSIONAL/OPERACIONAL	X			Atendeu às exigências a este item
CRQ-PESSOA JURIDICA	1426747/2023	CHAVE Z6bZd	PROFISSIONAL	ADÃO DA COSTA DANTAS JOSÉ WILSON BARBOSA	
CRQ-PESSOA FÍSICA	1427078/2024 1427079/2024	4a5Zd ZzYB1	REGISTRO – CREA-RN	210108137-7 210079149-4	
CÓPIA CONTRATO PREST. SERVIÇOS		SIM ( X ) NÃO ( )		ART C. FUNÇÃO	SIM ( X ) NÃO ( )

CAT(S) APRESENTADA(S)							
CNPJ DO TOMADOR DOS SERVIÇOS	CAT Nº	CHAVE	ART	OBJETO	QUANT. ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA – OBRA AFIM. ?		
					Caract.	Quant.	Compatib.
1 08.079.402/0001-35	1362892/2020	d26C3	RN20170154 982	Pavimentação Div. Ruas -Pft. Mun. São Gonçalo do Amarante/RN	S	S	S
2 08.294.662/0001-23	WEB-44929/2010	PRO0000059 110	A00001357 – EMISS: 19/01/2010	Conservação e Recup. De Pavimento a Paralelepípedo- Método Bripar – Pft. Mun. De Assu/RN	S	S	S

LEGENDA SIM (S); NÃO (N); PREJUDICADO (P)

**DOS QUANTITATIVOS DE MAIOR RELEVANCIA (Percentual considerado 50%)**

SEQUENCIA DA CAT	PAVIMENT. À PARALELÉPÍPEDO MÉTODO BRIPAR (m²)	SITUAÇÃO	OBS
1	0,0	Aceito Parcial	A Certidão apresentada consta serviço de pavimento em paralelepípedo-met. convencional e execução de meio fio em pedra granítica, com quantitativo de 8.274,92m). Portanto, dessemelhanças com o escopo/objeto do Certame.
2	3.718,92	aceito	Quantitativo Apresentado Acima do Mínimo Necessário.
<b>TOTAL</b>	<b>= 3.719</b>	<b>ATENDEU AO SOLICITADO PARA OS QUANTITATIVOS MINIMOS DE MAIOR RELEVÂNCIA.</b>	

**DAS DECLARAÇÕES**

V	OUTRAS EXIGÊNCIAS	X		Atendeu às exigências
---	-------------------	---	--	-----------------------

**DA CONCLUSÃO**

A EMPRESA FOI CONSIDERADA:	<b>HABILITADA ( X ) INABILITADA ( ) À FASE SEGUINTE.</b>	Obs.:	* À licitante, sobre o item 4.0; 4.1, "X" e "X", respectivamente: A1)
----------------------------	--	-------	--

(TP 008/2023, fls. 2/8)

<b>B)</b>	<b>CONSTRUTORA DANTAS E SERVIÇOS RAFAEL MOREIRA LTDA - CNPJ Nº 97.519.353/0001-34</b>
-----------	---



**DAS REGULARIDADES**

QUESITOS - ITENS DO EDITAL	ATENDEU: (?)			REPOSTAS AOS QUESITOS
	SIM	NÃO	PARCIAL	
I HABILITAÇÃO JURÍDICA	X			Atendeu às exigências do edital a este item
II QUALIF. ECONÔMICO-FINANCEIRA	X			Atendeu plenamente às exigências do edital a este item
III REGUL. FISCAL	X			Atendeu às exigências do edital a este item

**DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

IV QUALIF. TÉCNICA PROFISSIONAL/OPERACIONAL	X			Atendeu às exigências a este item
CRQ-PESSOA JURIDICA	1424116/2023	CHAVE 300bc	PROFISSIONAL	HEBERT GARCIA FURTADO COSTA
CRQ-PESSOA FÍSICA	1424117/2023	D9YwC	REGISTRO – CREA-RN	211042479-6
CÓPIA CONTRATO PREST. SERVIÇOS	SIM ( X ) NÃO ( )		ART C. FUNÇÃO	SIM ( ) NÃO ( X )

**CAT(s) APRESENTADA(S)**

CNPJ DO TOMADOR DOS SERVIÇOS	CAT Nº	CHAVE	ART	OBJETO	QUANT. ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA – OBRA AFIM.?		
					Caract.	Quant.	Compatib.
1 08.294.688/0001-71	1337900/2018	YZwW8	RN20180172 573	Serviços de Pavimentação e Drenagem Pelo Método Bripar de diversas ruas – Pft Mun. De Afonso Bezerra/RN	S	S	S
2 08.184.442/0001-47	1406915/2022	2WDA8	RN20220514 719	Serviços de Pavimentação Pelo Método Bripar de diversas ruas – Pft Mun. De Guimarães/RN	S	S	S
3 08.184.442/0001-47	1347838/2019	zcCbc	RN20180211 238	Serviços de Pavimentação e Drenagem Pelo Método Bripar de diversas ruas – Pft Mun. De Guimarães/RN	S	S	S
4 08.184.442/0001-47	1339910/2018	B3Y06	RN20180210 531	Const. de 1 (uma) Praças - Pft Mun. De Guimarães/RN	N	N	N
5 08.184.442/0001-47	1406627/2022	B7Y6w	RN20210383 238	Const. de 1 (uma) Praças - Pft Mun. De Guimarães/RN	S	N	S

LEGENDA SIM (S); NÃO (N); PREJUDICADO (P)

DOS QUANTITATIVOS DE MAIOR RELEVANCIA (Percentual considerado 50%)



SEQUENCIA DA CAT	PAVIMENT. À PARALELEPÍPEDO MÉTODO BRIPAR (m <sup>2</sup> )	SITUAÇÃO	OBS
1	0,0	Não Aceita	Efeito apenas para Tecno-profissional, CNPJ em nome de outra empresa executante.
2	33.018,80	Aceita	Quantitativo do item de maior relevância Apresentado Acima do Mínimo Necessário.
3	9.485,54	Aceita	Quantitativo Apresentado Abaixo do Mínimo Necessária, Sem Prejuízo Para o Computo.
4	0,0	Não Aceita	Insumos-base utilizados diferentes do solicitado no escopo/objeto do Certame em questão.
5	0,0	Aceita Parcialmente	A Certidão apresentada consta serviço de pavimento em paralelepípedo-met. convencional e execução de meio fio em pedra granítica, com quantitativo de 8.274,92m). Portanto, dessemelhanças com o escopo/objeto do Certame.
<b>TOTAL</b>	<b>= 42.504</b>	<b>ATENDEU AO SOLICITADO DOS QUANTITATIVOS MÍNIMOS NECESSÁRIOS</b>	
<b>DAS DECLARAÇÕES</b>			
V	OUTRAS EXIGÊNCIAS	X	Atendeu às exigências
<b>DA CONCLUSÃO</b>			
A EMPRESA FOI CONSIDERADA:	<b>HABILITADA ( X ) INABILITADA ( ) À FASE SEGUINTE.</b>	Obs.:	* À licitante, sobre o item 4.0; 4.1, "IV":  A1) A CAT "1", consta execução dos serviços em nome de outro CNPJ, que não o da empresa concorrente neste Certame. Para tanto, em desconformidade com o que solicita na alínea "c)".  A2) A CAT "5", no rol dos serviços de "PAVIMENTO/REVESTIMENTO", consta serviço afins de Pavimentação a Paralelepípedo Granítico pelo método convencional.

(TP 008/2023, fls. 4/8)



<b>C)</b>		<b>ENGEART ENGENHARIA EIRELI- CNPJ Nº 40.154.967/0001-42</b>						
<b>DAS REGULARIDADES</b>								
<b>QUESITOS - ITENS DO EDITAL</b>		<b>ATENDEU: (?)</b>			<b>REPOSTAS AOS QUESITOS</b>			
		SIM	NÃO	PARCIAL				
I	HABILITAÇÃO JURÍDICA		X*		NÃO Atendeu às exigências do edital a este item			
II	QUALIF. ECONÔMICO-FINANCEIRA	X			Atendeu plenamente às exigências do edital a este item			
III	REGUL. FISCAL	X			Atendeu às exigências do edital a este item			
<b>DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</b>								
IV	QUALIF. TÉCNICA PROFISSIONAL/OPERACIONAL	X			Atendeu às exigências a este item			
CRQ-PESSOA JURIDICA	1425735/2023	CHAVE bzDy		PROFISSIONAL	RUBEM RAMOS PONTES NETO			
CRQ-PESSOA FÍSICA	1424036/2023	DbBDw		REGISTRO – CREA-RN	210181784-5			
CÓPIA CONTRATO PREST. SERVIÇOS		SIM ( ) NÃO (x)		ART C. FUNÇÃO		SIM ( ) NÃO (X)		
<b>CAT(s) APRESENTADA(S)</b>								
CNPJ DO TOMADOR DOS SERVIÇOS	CAT Nº	CHAVE	ART	OBJETO	QUANT. ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA – OBRA AFIM.?			
					Caract.	Quant.	Compatib.	
1	14.868.064/0001-13	1410802/2023	ZAZCb	RN20230581295	Execução de Pavim. A Paralelepípedo Met. Método convencional – Pft Mun. Santa Cruz/RN	S	S	S
2	08.365.850/0001-03	1323352/2017	ZZ060	RN20160058493	Ref. De Escola Mun. Eusa de Melo- Prft Mun. São José de Mipibu/RN	N	N	N
3	24.194.748/0001-30	1303618/2016	770wD	RN20160059437	Const. de 1 (um) Galpão- Tacom Comércio e Representações			
LEGENDA					SIM (S); NÃO (N); PREJUDICADO (P)			
<b>DOS QUANTITATIVOS DE MAIOR RELEVANCIA (Percentual considerado 49%)</b>								
SEQUENCIA DA CAT	PAVIMENT. À PARALELEPÍPEDO MÉTODO BRIPAR (m²)			SITUAÇÃO	OBS			
1	0,0			Aceita Parcialmente	A Certidão apresentada consta serviço de pavimento em paralelepípedo-met. convencional apenas (apenas execução de meio fio em concreto, com quantitativo de			



			1.000m). Portanto, dessemelhanças com o escopo/objeto do Certame.
2	0,0	Não Aceita	A Certidão apresentada não consta serviço de pavimento em paralelepípedo. Objeto dessa não guarda relação com serviços afins de pavimentação
3	0,0	Aceita Parcialmente	A Certidão apresentada consta serviço de pavimento em paralelepípedo-met. convencional apenas (apenas execução de meio fio em concreto, com quantitativo de 150m). Portanto, dessemelhanças com o escopo/objeto do Certame.
TOTAL		= 0,0	NÃO ATENDEU

**DAS DECLARAÇÕES**

V	OUTRAS EXIGÊNCIAS	X	Atendeu às exigências
---	-------------------	---	-----------------------

**DA CONCLUSÃO**

A EMPRESA FOI CONSIDERADA:	<b>HABILITADA ( ) INABILITADA ( X ) À FASE SEGUINTE.</b>	Obs.:	* À licitante, sobre o item 4.0; 4.1, "I":  A1) As CATs apresentadas não trazem em seu escopo execução em conformidade com o objeto da licitação em questão;  A2)* AUSÊNCIA DE DOCUMENTO(S): Deixou de atender à solicitação da exigência da alínea "a)", do subitem "I", do Edital.
----------------------------	--	-------	--

(TP 008/2023, fls. 6/8)

<b>D) TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 30.198.524/0001-08</b>				
<b>DAS REGULARIDADES</b>				
QUESITOS - ITENS DO EDITAL	ATENDEU: (?)			REPOSTAS AOS QUESITOS
	SIM	NÃO	PARCIAL	
I	HABILITAÇÃO JURÍDICA	X		Atendeu às exigências do edital a este item



II	QUALIF. ECONÔMICO-FINANCEIRA	X			Atendeu plenamente às exigências do edital a este item		
III	REGUL. FISCAL	X			Atendeu às exigências do edital a este item		
<b>DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</b>							
IV	QUALIF. TÉCNICA PROFISSIONAL/OPERACIONAL	X			Atendeu às exigências a este item		
CRQ-PESSOA JURIDICA	1426567/2023	CHAVE aD6Bw	PROFISSIONAL	LUIZ DE OLIVEIRA NUNES			
CRQ-PESSOA FÍSICA	1426566/2023	Y8CC8a	REGISTRO – CREA-RN	211407549-4			
CÓPIA CONTRATO PREST. SERVIÇOS		SIM ( ) NÃO ( X )		ART C. FUNÇÃO	SIM ( ) NÃO ( X )		
CAT(s) APRESENTADA(S)							
CNPJ DO TOMADOR DOS SERVIÇOS	CAT Nº	CHAVE	ART	OBJETO	QUANT. ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA – OBRA AFIM.?		
					Caract.	Quant.	Compatib.
1 08.079.402/0001-35	1360910/2020	yBY4B	RN20200316 193	Execução de Pavim. A Paralelepípedo Met. Convencional e Met. Bripap-Pft Mun. De São G. Do Amarante/RN	S	N	S
LEGENDA					SIM (S); NÃO (N); PREJUDICADO (P)		
DOS QUANTITATIVOS DE MAIOR RELEVANCIA (Percentual considerado 50%)							
SEQUENCIA DA CAT	PAVIMENT. À PARELEPÍPEDO MÉTODO BRIPAR (m²) MEIO-FIO GRANITICO(m²)			SITUAÇÃO	OBS		
1	2.540			Aceita	Quantitativo Apresentado Acima do Mínimo Necessário.		
TOTAL	= 2.540			ATENDEU AO SOLICITADO DOS QUANTITATIVOS MINIMOS NECESSÁRIOS			
<b>DAS DECLARAÇÕES</b>							
V	OUTRAS EXIGÊNCIAS	X			Atendeu às exigências		
<b>DA CONCLUSÃO</b>							
A EMPRESA FOI CONSIDERADA:	<b>HABILITADA ( X ) INABILITADA ( ) À FASE SEGUINTE.</b>	Obs.:	* À licitante, sobre o item 4.0; 4.1, "X" e "X", respectivamente: A1)				

(TP 008/2023, fls. 7/8)

Concluída a análise de toda documentação apresentada pela (s) empresa (s) acima relacionada (s), à Comissão encaminha este relatório com

o registro de inteiro teor das constatações apuradas para publicação através de extrato na Imprensa Oficial da sede deste Município. A partir da data da


(TP 008/2023, fls. 8/8)

publicação deste ato administrativo (resultado), abre prazo recursal de cinco dias úteis, respeitados os termos do art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal n.º 8.666/93.

Outrossim, dá a conhecer e disponibiliza aos interessados, que requerendo, terão vistas dos autos, bem como, propõe à Secretaria de Infraestrutura para análise da documentação integralmente e, em seguida devolva o processo para prosseguimento dos trabalhos de praxe. Reforce-se que a documentação se encontra com vistas franqueadas. Nada mais havendo a acrescentar, nem mesmo a assuntar, lavrou-se a presente Ata, a qual será assinada pelos membros da Comissão presentes na análise e por quem mais o desejar fazer.

São Gonçalo do Amarante-RN, 31 de janeiro de 2024,

  
\_\_\_\_\_  
**MARCOS ANTONIO CAMPOS**  
Presidente da CPL/SGA-RN-Port. 1.318/2023

  
\_\_\_\_\_  
**PEDRO LAURINDO DE SOUZA**  
Membro e equipe de apoio

  
\_\_\_\_\_  
**JOAO MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA SOARES**  
Presidente substituto-Port. 1.318/2023